SCL/486/2022
São Paulo, 18 de outubro de 2022.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 195/2022 – ***Aquisição de ferramentas manuais (alicate, chave combinada, chave de impacto, chave soquete, dinamômetro, jogo de chaves, jogo vazador, saca polia, tarraxa e torquímetro) para as escolas do SENAI-SP***

Prezados Senhores,

Informamos que o pregão eletrônico referenciado foi revisado e reeditado, encontra-se no portal do Banco do Brasil, www.lictacoes-e.com.br, licitação sob nº **968276**.

Segue Edital novo cronograma para apresentação das propostas e da sessão de abertura e disputa:

- Registro de proposta no site: até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
- Abertura das propostas: Dia **28/10/2022** às **08h30**
- Início da sessão de disputa de preços: Dia **28/10/2022** às **09h30**

Para esclarecimentos complementares, favor entrar em contato com a Pregoeira, Sr. Michele Stefani, através do telefone (11) 3146-7470 ou pelo e-mail: michele.stefani@sesisenaisp.org.br

Atenciosamente,

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações

EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 195/2022

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS (ALICATE, CHAVE COMBINADA, CHAVE DE IMPACTO, CHAVE SOQUETE, DINAMÔMETRO, JOGO DE CHAVES, JOGO VAZADOR, SACA POLIA, TARRAXA E TORQUÍMETRO) PARA AS ESCOLAS DO SENAI-SP.

NORMAS ESPECÍFICAS

SCL

Edital do Pregão Eletrônico n.º 195/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:
Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:
Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.
O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:
A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de ferramentas manuais (alicate, chave combinada, chave de impacto, chave soquete, dinamômetro, jogo de chaves, jogo

vazador, saca polia, tarraxa e torquímetro) para as escolas do SENAI-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ***"Acesso Identificado***", onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. **A proposta deverá indicar:**

a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;

a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. **A Proposta deverá ainda considerar:**

b. entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;

c. preço único para todas as localidades;

d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;

e. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SENAI-SP, necessário para a realização da análise técnica;

f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e

g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;

- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTES	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R$ 0,01	R$ 0,01
02	R$ 0,01	R$ 0,01
03	R$ 0,01	R$ 0,01
04	R$ 0,01	R$ 0,01
05	R$ 0,01	R$ 0,01
06	R$ 0,01	R$ 0,01
07	R$ 0,01	R$ 0,01
08	R$ 0,01	R$ 0,01
09	R$ 0,01	R$ 0,01
10	R$ 0,01	R$ 0,01
11	R$ 0,01	R$ 0,01
12	R$ 0,01	R$ 0,01
13	R$ 0,01	R$ 0,01
14	R$ 0,01	R$ 0,01
15	R$ 400,00	R$ 400,00
16	R$ 0,01	R$ 0,01
17	R$ 0,01	R$ 0,01
18	R$ 0,01	R$ 0,01
19	R$ 0,01	R$ 0,01
20	R$ 0,01	R$ 0,01
21	R$ 0,01	R$ 0,01
22	R$ 0,01	R$ 0,01
23	R$ 0,01	R$ 0,01

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: michele.stefani@sesisenaisp.org.br:

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

a. esclarecimentos ou informações complementares;

b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;

c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;

d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;

e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;

f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material/equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirado no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não apresentá-la ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1. Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruam o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos "sites": www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa. Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SENAI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (**e-mail:** michele.stefani@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SENAI-SP ou quando solicitado na especificação técnica, deverá ser entregue, descarregado, montado, instalado e posto em marcha, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos

por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SENAI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SENAI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SENAI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.
Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado e quando solicitado na especificação técnica, o dia em que o material for montado, instalado e posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

a) perda do direito à contratação; e,

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omisso no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/2022

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS (ALICATE, CHAVE COMBINADA, CHAVE DE IMPACTO, CHAVE SOQUETE, DINAMÔMETRO, JOGO DE CHAVES, JOGO VAZADOR, SACA POLIA, TARRAXA E TORQUÍMETRO) PARA AS ESCOLAS DO SENAI-SP.

Eventos	Datas
Publicação do aviso	18/10/2022
Retirada do edital	A partir de 18/10/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	28/10/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	28/10/2022 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.

Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira Michele Stefani, pelo telefone (11) 3146-7470, e-mail michele.stefani@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES (*usar papel timbrado da empresa*)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 195/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;

b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;

c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e

d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

_____

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000184144 **Edital:** 000000195/2022 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 29.09.2022

Centro: CFP-5.07 AMERICANA

Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SS – 06

Comprador: MICHELE STEFANI **Telefone:** **E-mail:** michele.stefani@sesisenaisp.org.br

Fornecedor: **CNPJ:**

Endereço: **E-mail Corporativo:**

CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**

Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001691	CHAVES COMBINADAS (FIXA/ESTRELA) 6 A32MM			3	JG					
0002	7000190	CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA) 6 A 41MM			3	JG					
0003	7000207	CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA)1/4A1 1/4P			13	JG					

VALOR TOTAL

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000495	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2P			2	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004694	CHAVE DINAMOMÉTRICA 17 A 29MM			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000212	CHAVE ESTRELA PLANA C/CATRACA 8 A 19MM			8	JG					

VALOR TOTAL

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000195	CHAVE SOQUETE 3/8 A 1 3/4P			3	JG					
0002	7000194	CHAVE SOQUETE 4 A 13MM			3	JG					
0003	7000210	CHAVE SOQUETE 10 A 32MM PERFIL ESTRIADO			4	JG					
0004	7000209	CHAVE SOQUETE C/30 PÇS/ACESSÓRIOS			4	JG					

VALOR TOTAL

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000197	CHAVE TIPO BIELA (PLP) 8 A 19MM			2	JG					

VALOR TOTAL

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002474	JOGO DE CHAVES C/CATRACA REVERSÍVEL			6	JG					

VALOR TOTAL

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002011	JOGO DE CHAVES SOQUETE PERFIL TORX			3	JG					

VALOR TOTAL

LOTE - 09

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001652	JOGO VAZADOR DE 3 A 32MM			9	JG					

VALOR TOTAL

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002667	MEDIDOR DE ESPESSURA DE CAMADA DIDÁTICO			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004768	SACA POLIA HIDRÁULICO 5 T			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000221	SACA POLIA C/2 GARRAS ARTICUL. 60 A 98MM			1	PC					
0002	7000218	SACA POLIA C/3 GARRAS ARTICULADAS 200MM			7	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000217	SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 170MM			7	PC					

0002	7000220	SACA POLIA C/3 GARRAS DESLIZANTES 200MM			3	PC					
0003	7001696	SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 250MM			4	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 14

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000409	TARRAXA E COSSINETES 1/2 A 1P			9	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001697	TARRAXA P/TUBO C/CATRACA 1/2 A 2P			22	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000183	TORQUÍMETRO DIGITAL 150N.M			3	PC					
0002	7000184	TORQUÍMETRO DIGITAL 500NM			1	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 17

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000226	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 0A60NM/0A40LBFPÉ			11	PC					
0002	7002610	TORQUIMETRO TIPO ESTALO 10 A 50N.M			1	UN					
0003	7000227	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 20 A 200N.M			8	PC					
0004	7000459	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 25 A 135N.M			3	PC					
0005	7000228	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 40 A 200N.M 1/2P			2	PC					

0006	7002396	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 80 A 360 N.M			3	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 18

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000231	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 0 A 27KGF.M			6	PC					
0002	7000521	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 8 A 40N.M			4	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 19

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000222	TESOURA P/CORTAR CHAPA ATÉ 3/16P			3	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 20

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003897	TORQUIMETRO DE VARETA 30 A 250 N.M			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 21

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004661	ALICATE LOKRING			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 22

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000144	BOMBA MANUAL P/TESTE HIDROSTÁTICO			1	PC					

VALOR TOTAL	

LOTE - 23

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001362	BOMBA PARA TESTE DE PRESSÃO			3	PC					

VALOR TOTAL	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7001691 Descrição: CHAVES COMB.(FIXA/ESTR) USAR CÓD.1102524

USAR O CÓDIGO 1102524

7001691 - CHAVES COMBINADAS (FIXA/ESTRELA) 6 A32MM

1 - NORMALIZAÇÃO:
1.1 - DIN 3113;

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - AÇO CROMO
VANÁDIO;
2.2 - LINHA PROFISSIONAL;
2.3 - BOCA E ESTRELA DE MESMA
BITOLA;
2.4 - INCLINAÇÃO DA BOCA EM RELAÇÃO AO CORPO DE 15 GRAUS;
2.5 -
INCLINAÇÃO DA ESTRELA EM RELAÇÃO AO CORPO DE 10 GRAUS;
2.6 - TODAS AS
CHAVES DEVERÃO SER FORNECIDAS PELO MESMO FABRICANTE;
2.7 - DIMENSÕES DAS
CHAVES:
2.7.1 - 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20,
21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32MM;

3 - ACABAMENTO:
3.1 -
NIQUELADO E CROMADO."

ID Produto: 7000190 Descrição: CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA) 6 A 41MM

7000190 - CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA) 6 A 41MM

1 - CARACTERÍSITICAS:
1.1 - JOGO C/17 PEÇAS, MEDIDAS -6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30, 32, 36 E 41MM;
1.2 - INCLINAÇÃO DA BOCA FIXA 15 GRAUS;
1.2 - CABEÇA ESTRELA 8 GRAUS;
1.4 - FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO;

2 - ACABAMENTO:
2.1 - NIQUELADO E CROMADO.

ID Produto: 7000207 Descrição: CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA)1/4A1 1/4P

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - DIN 3113; ##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - AÇO CROMO VANÁDIO;#2.2 - LINHA PROFISSIONAL; #2.3 - BOCA E ESTRELA DE MESMA BITOLA;#2.4 - INCLINAÇÃO DA BOCA EM RELAÇÃO AO CORPO DE 15 GRAUS;#2.5 - INCLINAÇÃO DA ESTRELA EM RELAÇÃO AO CORPO DE 10 GRAUS;#2.6 - TODAS AS CHAVES DEVERÃO SER FORNECIDAS PELO MESMO FABRICANTE;#2.7 - DIMENSÕES DAS CHAVES EM POLEGADAS:#2.7.1 - 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16, 7/8, 15/16, 1, 1.1/16, 1.1/8, E 1.1/4;##3 - ACABAMENTO:#3.1 - NIQUELADO E CROMADO."

ID Produto: 7000495 Descrição: CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2P

1 - CARACTERÍSTICAS:
1.1 - CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA;
1.2 - FAIXA DE TORQUE - 34-580NM;
1.3 - IMPULSOR QUADRADO. 13MM;
1.4 - PESO: ENTRE 2,5 E 3KG;
1.5 - CONSUMO DE AR: ENTRE 3,5 E 4,5PCM;

1.6 - MANGUEIRA: 3/8P.

ID Produto: 7004694 Descrição: CHAVE DINAMOMÉTRICA 17 A 29MM

7004694 - CHAVE TORQUÍMETRO 17 A 29MM

CHAVE TORQUÍMETRO DINAMOMÉTRICA DE 17 A 29MM

1 - APLICAÇÃO:
1.1 - CONJUNTO DE CHAVES TORQUÍMETROS, USADO PARA AJUSTAR PRECISAMENTE O TORQUE DE PARAFUSO OU PORCA.
1.2 - FERRAMENTAS IDEAIS PARA O APERTO E AFROUXAMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES SPLIT. ESSE É UM CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE USO PROFISSIONAL, MUITO VERSÁTIL E RESISTENTE, FABRICADO EM AÇO POLIDO.

2 - DESCIÇÃO: CONJUNTO DE FERRAMENTAS COMPOSTE DE SETE FERRAMENTAS DE DIFERENTES MEDIDAS, ACOMPANHADAS DE MALETA PARA ACONDIONAMENTO E TRANSPORTE.
2.1 - APERTO MÍNIMO: 100 KG;
2.2 - APERTO MÁXIMO: 750 KG;
2.3 - PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM: 3,5 KG;

3 - CONTEÚDO:
3.1 - 1 HASTE DE TORQUE E 6 CABEÇOTES DE CHAVE;
3.2 - 01 CHAVE TORQUÍMETRO DE 17MM;
3.3 - 01 CHAVE TORQUÍMETRO DE 22MM;
3.4 - 01 CHAVE TORQUÍMETRO DE 24MM;
3.5 - 01 CHAVE TORQUÍMETRO DE 26MM;
3.6 - 01 CHAVE TORQUÍMETRO DE 27MM;
3.7 - 01 CHAVE TORQUÍMETRO DE 29MM;

4 - DISTRIBUIDOR: DIFUSOR AR CONDICIONADO;

5 - APLICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, HVAC-R;

6 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA:
6.1 - ROTHENBERGER OU MASTERCOOL.

ID Produto: 7000212 Descrição: CHAVE ESTRELA PLANA C/CATRACA 8 A 19MM

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - EM AÇO ESPECIAL PARA FERRAMENTAS; #1.2 - ENCAIXES UNIT DRIVE;#1.3 - DIMENSÕES: 8 X 9, 10 X 11, 12 X 13, 14 X 15, 16 X 18, 17 X 19MM;#1.4 - PERFIL PLANO;#1.5 - COM CATRACA;#1.6 - JOGO COM SEIS CHAVES;##2 - ACABAMENTO: #2.1 - CROMADO NO CORPO; #2.2 - FOSFATIZADO NOS ENCAIXES."

ID Produto: 7000195 Descrição: CHAVE SOQUETE 3/8 A 1 3/4P

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - SOQUETES FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO;#1.2 - COM PERFIL DO INTERNO DA BOCA ESTRIADA;#1.3 - ENCAIXE QUADRADO DE 1/2P; #1.4 - COM SOQUETES:#1.4.1 - 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 19/32, 5/8, 11/16, 3/4, 25/32, 13/16, 7/8, 29/32, 15/16, 1 , 1 .1/16, 1 .1/8, 1 .3/16 E 1 .1/4; #1.5 - COM CABO T; #1.6 - EXTENSÃO 5 E 10; #1.7 - COM CATRACA;#1.8 - CROMADO;##2 - ACONDICIONADO EM ESTOJO METÁLICO OU EM PLÁSTICO."

ID Produto: 7000194 Descrição: CHAVE SOQUETE 4 A 13MM

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - EM AÇO CROMO VANÁDIO;#1.2 - SOQUETES DE 4 A 13MM (4 - 4,5 - 5 - 5,5 - 6 -7- 8 - 9 - 10 - 11 - 13 MM);#1.3 - PERFIL INTERNO DA BOCA SEXTAVADO;#1.4 - ENCAIXE QUADRADO DE 6,35MM (1/4P);#1.5 - 1 EXTENSAO 2; #1.6 - 1 EXTENSAO 6; #1.7 - 1 CABO T;#1.8 - 1 CATRACA REVERSÍVEL;#1.9 - 1 CABO DE FORCA COM JOELHO;##2 - ACABAMENTO: #2.1 -

NIQUELADO E CROMADO;##3 - ACONDICIONADO EM ESTOJO METÁLICO OU DE PLÁSTICO."

ID Produto: 7000210 Descrição: CHAVE SOQUETE 10 A 32MM PERFIL ESTRIADO

7000210 - CHAVE SOQUETE 10 A 32MM PERFIL ESTRIADO

1 - CARACTERÍSTICAS:
1.1 - MATERIAL: ACO CROMO VANADIO;
1.2 - CAPACIDADE: 10 A 32MM;
1.3 - PERFIL INTERNO DA BOCA ESTRIADO;
1.4 - ENCAIXE: QUADRADO DE 12,7MM;
1.5 - SOQUETES: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30 E 32MM;
1.6 - COM CABO T;
1.7 - EXTENSAO DE 127MM;
1.8 - EXTENSÃO DE 254MM;
1.9 - CATRACA COM ALAVANCA DE REVERSÃO;
1.10 - JUNTA UNIVERSAL;
1.11 - TOTAL DE 25 PEÇAS SENDO: 20 SOQUETES MAIS 5 ACESSÓRIOS;
1.12 - ACONDICIONADO EM ESTOJO METÁLICO OU DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO."

ID Produto: 7000209 Descrição: CHAVE SOQUETE C/30 PÇS/ACESSÓRIOS

"1 - CARCTERÍSTICAS:#1.1 - AÇO CROMO VANÁDIO;#1.2 - SOQUETES COM ENCAIXE QUADRADO DE 6,35MM (1/4P);#1.3 - SOQUETES: #1.3.1 - SEXTAVADO INTERNO NAS MEDIDAS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14MM;#1.3.2 - HEXAGONAL PARA PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO NAS MEDIDAS: 3, 4, 5, 6 E 8MM; #1.3.3 - PARA PARAFUSOS TORX NAS MEDIDAS: E4, E5, E6, E7, E8, E10;#1.3.4 - PARA PARAFUSOS TORX NAS MEDIDAS: T8, T9, T10, T15, T20, T25;#1.4 - LINHA PROFISSIONAL;##2 - ACABAMENTO: #2.1 - NIQUELADO E CROMADO;##3 -

ACESSÓRIOS:#3.1 - CABO T;#3.2 - EXTENSÃO DE 2 POLEGADAS;#3.3 - EXTENSÃO DE 6 POLEGADAS;#3.4 - JUNTA UNIVERSAL;#3.5 - CABO COM QUADRADO;#3.6 - CATRACA REVERSÍVEL;##4 - ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA."

ID Produto: 7000197 Descrição: CHAVE TIPO BIELA (PLP) 8 A 19MM

1 - CARACTERÍSTICAS:
1.1 - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO;
1.2 - MODELO LONGO, CABEÇAS DE PERFIL CÔNICO COM PAREDES FINAS;
1.3 - CHAVES COM SEXTAVADO INTERNO;
1.4 - OS DOIS LADOS DE MESMA BITOLA;
1.5 - MÍNIMO 11 PEÇAS: 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19MM;

2 - ACABAMENTO:
2.1 - NIQUELADO E CROMADO;

3 - GARANTIA:
3.1 - 12 MESES.

ID Produto: 7002474 Descrição: JOGO DE CHAVES C/CATRACA REVERSÍVEL

7002474 - JOGO DE CHAVES C/CATRACA REVERSÍVEL

1 - OBJETIVO:
1.1 - APERTAR E DESAPERTAR PORCA E PARAFUSOS SEM RETIRAR A CHAVE DO ENCAIXE;

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA REVERSÍVEL;
2.2 - COM 12 PEÇAS: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 MM;

2.3 - SISTEMA DE CATRACA NA PARTE ESTRIADA;
2.4 - ALAVANCA DE REVERSÃO COMPACTA QUE PERMITE ALTERNAR O MOVIMENTO DA ESQUERDA PARA A DIREITA SEM RETIRAR A CHAVE DO PARAFUSO OU PORCA;
2.5 - MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO;
2.6 - ACABAMENTO CROMADO E ESPELHADO COM LOGO MARCA E MEDIDAS GRAVADOS EM BAIXO RELEVO;
2.7 - CORPO COM 15° DE INCLINAÇÃO DA CHAVE FACILITANDO O ACESSO A LOCAIS ESTREITOS;
2.8 - SUPORTE OU ESTOJO PARA ACOMODAÇÃO DAS CHAVES;

3 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4 - REFERÊNCIAS:
4.1 - BELZER MODELO 9620BJ, GEDORE MODELO 9R-12M OU EQUIVALENTE.

ID Produto: 7002011 Descrição: JOGO DE CHAVES SOQUETE PERFIL TORX

"1 - CARACTERÍSTICAS: #1.1 - AÇO CROMO VANÁDIO;#1.2 - PONTEIRA EM AÇO MOLIBDÊNIO VANÁDIO;#1.3 - ESPECIAL PARA PARAFUSOS TORX; #1.4 - COM PINO GUIA MODELO CURTO;#1.5 - ENCAIXE QUADRADO DE 12,70MM (1/2P);#1.6 - PARA TRABALHAR COM ACESSÓRIOS MANUAIS;#1.7 - MEDIDAS DOS SOQUETES COM PONTEIRA: T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50, T55, T60;#1.8 - MEDIDAS DOS SOQUETES: E10, E11, E12, E14, E16, E18, E20, E24;#1.9 - COMPOSIÇÃO DO JOGO: 17 PEÇAS;##2 - ACABAMENTO: #2.1 - SOQUETE NIQUELADO E CROMADO;#2.2 - PONTEIRA FOSFATIZADA;##3 - ACONDICIONADO EM ESTOJO QUE COMPORTE TODOS OS COMPONENTES:#3.1 - MATERIAL DO ESTOJO DEVE SER METÁLICO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA;#3.2 - LOGO DO FABRICANTE GRAVADO NO ESTOJO."

ID Produto: 7001652 Descrição: JOGO VAZADOR DE 3 A 32MM

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - JOGO DE PUNÇÃO VAZADOR COM PONTEIRA

CILINDRICA;#1.2 - FABRICADO EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO;#1.3 - AFIAÇÃO DO CORTE RETIFICADO;#1.4 - ACABAMENTO OXIDADO NEGRO;#1.5 - CORPO ÚNICO COM RECÂMBIO PARA CADA PONTEIRA DOS VAZADORES;#1.6 - CAPACIDADE DE FAZER 15 CORTES SIMPLES E NO MÍNIMO 30 CORTES DUPLOS;#1.7 - MEDIDAS DOS VAZADORES: 3, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 28, 30, 32MM;#1.8 - QUANTIDADE: MINIMO 16 PEÇAS;##2 - TIPO DE EMBALAGEM:#2.1 - TODAS AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM ALOJAMENTO NO INTERIOR DA CAIXA;#2.2 - MATERIAL DA CAIXA: METÁLICO, POLÍMERO OU MADEIRA;#2.3 - CAIXA COM A MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE."

ID Produto: 7002667 Descrição: MEDIDOR DE ESPESSURA DE CAMADA DIDÁTICO

1 - OBJETIVO:
1.1 O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO EM LABORATÓRIO PARA MEDIÇÃO DE ESPESSURA DE CAMADA DE REVESTIMENTOS GALVANIZADOS DE ZINCO, CROMO E COBRE EM AÇO E FERRO; PINTURA, VERNIZ E REVESTIMENTOS PLÁSTICOS EM AÇO E FERRO; PINTURA, VERNIZ E REVESTIMENTOS PLÁSTICOS SOBRE METAIS NÃO FERROSOS OU AÇO INOXIDÁVEL NÃO MAGNÉTICO;

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:
2.1 - DIN EN ISO 2178;
2.2 - ASTM D7091;
2.3 - DIN EN ISO2360;
2.4 - IMO PSPC "PERFORMANCE STANDARD FOR PROTECTIVE COATINGS "INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION;
2.5 - SSPC-PA2 "SOCIETY FOR PROTECTIVE COATING" (PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO);

3 - CARACTERÍSTICAS:
3.1 - PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: POR INDUÇÃO MAGNÉTICA OU CORRENTE PARASITA COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO SUBSTRATO;
3.2 - UNIDADES : µM OU MILS;
3.3 - INDICAÇÃO DA MEDIÇÃO: SONORO (BIP)/ VISUAL (LED);
3.4 - SAÍDA DE DADOS: VIA USB;

3.5 - RAIO DA SONDA: 2MM (CARBETO DE TUNGSTÊNIO;
3.6 - ESCALA DE MEDIÇÃO; 0 - 2000 µ;
3.7 - PRECISÃO:
3.7.1 - NF, ISO/FE: ATÉ 75 µM: + OU - 1,5µM; 75- 1000 µM <(><<)> 2%;
1000 -
2000µM <(><<)> 3%;
3.7.2 - ISO/NF: ATÉ 50 µM: + OU - 1,0µM; 50- 1000 µM <(><<)> 2%; 1000
-2000µM
<(><<)> 3%;
3.8 - REPETITIVIDADE:
3.8.1 - NF, ISO/FE: ATÉ 50 µM: <(><<)> 0,25µM; 50 - 2000 µM <(><<)> 0
,5%;
3.8.2 - ISO/NF: ATÉ 100 µM: <(><<)> 0,5 µM; 1000 - 2000µM: <(><<)> 0
,5%;
3.9 - FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO: > 70/MIN;
3.10 - MEMÓRIA: 10.000 LEITURAS EM UM ÚNICO BLOCO;
3.11 - TRANSMISSÃO DE DADOS: LEITURAS INDIVIDUAIS, VALORES MÉDIOS,
SEPARADOR DE BLOCO;

4 - ACESSÓRIOS:
4.1 - MALETA DE TRANSPORTE;
4.2 - PLACA DE ZERO (FERROSA);
4.3 - PLACA DE ZERO (NÃO FERROSA);
4.4 - LÂMINA DE CALIBRAÇÃO 75 µM;
4.5 - CABO USB E CD DE INSTALAÇÃO;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;
5.1 - MANUAIS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO;

6. GARANTIA:
6.1 - 12 MESES.

7004768 - SACA POLIA HIDRÁULICO 5T

SACA POLIA HIDRÁULICO DE 3 GARRAS

1 - OBJETIVO:
1.1 - SACAR POLIAS, BUCHAS, ROLAMENTOS EM OPERAÇÕES RÁPIDAS COM MENOR ESFORÇO E MAIOR SEGURANÇA. UTILIZADO PARA FAZER MANUTENÇÕES EM OFICINAS E INDUSTRIAS;

2 - CAPACIDADE 5 TONELADAS;

3 - FLEXIBILIDADE PODENDO SER USADO COM DUAS OU TRÊS GARRAS, DISTRIBUINDO A CARGA DE EXTRAÇÃO EM 3 APOIOS;

4 - GIRO NA ALAVANCA DE 360°;

5 - CARACTERÍSTICAS:
5.1 - PESO: 6,2KG;
5.2 - CAPACIDADE: 5 TONELADAS;
5.3 - ALTURA TOTAL: 525MM;
5.4 - CURSO TOTAL: 55MM;
5.5 - COMPRIMENTO DA GARRA: 255MM;
5.6 - DIÂMETRO DAS GARRAS ABERTAS: 340MM;
5.7 - COMPRIMENTO DA ALAVANCA: 405MM;

6 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA:
6.1 - SP5000 DA BOVENAU.

ID Produto: 7000221 Descrição: SACA POLIA C/2 GARRAS ARTICUL. 60 A 98MM

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - GARRAS FORJADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO;#1.2 - ACABAMENTO NIQUELADA OU CROMADA;#1.3 - DUPLA ARTICULAÇÃO;#1.4 - PERMITE A INVERSÃO DAS GARRAS FACILITANDO A EXTRAÇÃO DE POLIAS COM APOIO EXTERNO OU INTERNO;#1.5 - FUSO E SUPORTE FOSFATIZADO;#1.6 - ABERTURA DE 60 A 98 MM;##2 - APLICAÇÕES: #2.1 - EXTRAIR POLIAS, BUCHAS E

ROLAMENTOS.##REFERÊNCIA GEDORE 040.110 - 8568-1 OU SIMILAR"

ID Produto: 7000218 Descrição: SACA POLIA C/3 GARRAS ARTICULADAS 200MM

1 - CARACTERÍSTICAS:
1.1 - GARRAS E SUPORTE EM AÇO CROMO VANÁDIO;
1.2 - GARRAS NIQUELADAS;
1.3 - FUSO E SUPORTE FOSFATIZADOS OU COM OXIDAÇÃO NEGRA;
1.4 - AS GARRAS DEVERÃO TER POSSIBILIDADE DE INVERSÃO PARA EXTRAÇÃO DE POLIAS COM APOIO EXTERNO OU INTERNO;
1.5 - ABERTURA DAS GARRAS PARA POLIAS EXTERNAS ENTRE 150 E 200 MM;
1.6 - LINHA PROFISSIONAL;

2 - REFERÊNCIAS:
2.1 - GEDORE 8569-1, SATA ST90636SC OU EQUIVALENTE.

ID Produto: 7000217 Descrição: SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 170MM

7000217 - SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 170MM

1 - CARACTERÍSTICAS:
1.1 - PERMITE A INVERSÃO DE SUAS GARRAS FACILITANDO A EXTRAÇÃO DE POLIAS COM APOIO EXTERNO OU INTERNO;
1.2 - ABERTURA MÁXIMA DAS GARRAS PARA EXTRAÇÃO EXTERNA 170MM;
1.3 - ABERTURA MÁXIMA DAS GARRAS PARA EXTRAÇÃO INTERNA 220MM;
1.4 - PROFUNDIDADE ÚTIL DE TRABALHO DO FUSO 150MM;
1.5 - GARRAS CONFECCIONADA EM AÇO LIGA FORJADO;
1.6 - CARGA MÍNIMA 5 TONELADAS;
1.7 - FUSO TEMPERADO;
1.8 - CABEÇA DO FUSO SEXTAVADA DE 22MM."

ID Produto: 7000220 Descrição: SACA POLIA C/3 GARRAS DESLIZANTES 200MM

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.2 - ABERTURA: 200MM; #1.3 - PROFUNDIDADE: 150MM;#1.4 - CORPO E GARRAS:#1.5 - EM AÇO ESPECIAL, FORJADO E ZINCADO;#1.6 - FUSO:#1.7 - COM CABEÇA SEXTAVADA;#1.8 - COM ROSCA FINA;#1.9 - OXIDADO;#1.10 - GARRAS:#1.10.1 - DESLIZANTES;#1.10.2 - COM POSSIBILIDADE DE INVERSÃO;#1.11 - DIMENSÕES APROXIMADAS:#1.11.1 - ABERTURA: 200MM;#1.12 - DISTÂNCIA ENTRE A PONTA DA GARRA E O CORPO 150MM."

ID Produto: 7001696 Descrição: SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 250MM

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - PERMITE A INVERSÃO DE SUAS GARRAS FACILITANDO A EXTRAÇÃO DE POLIAS COM APOIO EXTERNO OU INTERNO;#1.2 - ABERTURA MÁXIMA DAS GARRAS PARA EXTRAÇÃO EXTERNA 250MM;#1.3 - ABERTURA MÁXIMA DAS GARRAS PARA EXTRAÇÃO INTERNA 340MM;#1.4 - PROFUNDIDADE ÚTIL DE TRABALHO DO FUSO 200MM;#1.5 - GARRAS CONFECCIONADA EM AÇO LIGA FORJADO;#1.6 - CARGA MÍNIMA 7,5 TONELADAS;#1.7 - FUSO TEMPERADO;#1.8 - CABEÇA DO FUSO SEXTAVADA DE 27MM."

ID Produto: 7000409 Descrição: TARRAXA E COSSINETES 1/2 A 1P

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - CONJUNTO COMPOSTO DE CABEÇOTES, CABO E CATRACA PARA CONFECÇÃO DE ROSCAS EM TUBO BSP;#1.2 - CABEÇOTES INTERCAMBIÁVEIS, PARA OS DOIS LADOS, COM CAPACIDADE DE CONFECÇÃO DE ROSCAS DE 1/2P A 1P;#1.3 - CABO (PUNHO) CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA;#1.4 - CABEÇOTES COM RANHURAS AMPLIADAS PARA ELIMINAÇÃO DOS

CAVACOS;#1.5 - COM PLACA FIXADORA REFORÇADA E AJUSTE DE PRECISÃO DAS TARRAXAS;#1.6 - COSSINETES CONSTRUÍDOS EM AÇO RÁPIDO;#1.7 - ADAPTADORES DE TARRAXAS PARA ATENDER A GAMA DE ROSCAS ACIMA;##2 - ACABAMENTO:#2.1 - PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COM TINTA A BASE DE EPOXI OU POLIURETANA DE ALTA RESISTÊNCIA;##3 - TIPO DE EMBALAGEM:#3.1 - DEVE SER ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO OU MADEIRA."

ID Produto: 7001697 Descrição: TARRAXA P/TUBO C/CATRACA 1/2 A 2P

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.2 - NBR 5597;#1.2 - NBR 5598;#1.3 - NBR 6414;#1.4 - NBR 14655;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - CONJUNTO COMPOSTO DE CABEÇOTES, CABO E CATRACA PARA CONFECÇÃO DE ROSCAS EM TUBO BSPT;#2.2 - CABEÇOTES INTERCAMBIÁVEIS, PARA OS DOIS LADOS, COM CAPACIDADE DE CONFECÇÃO DE ROSCAS DE 1/2 A 2P;#2.3 - DIMENSÕES DOS COSSINETES: 1/2"", 3/4', 1"", 1 1/4', 1 1/2"" E 2"";#2.4 - CABO (PUNHO) CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA;#2.5 - CABEÇOTES COM RANHURAS AMPLIADAS PARA ELIMINAÇÃO DOS CAVACOS;#2.6 - COM PLACA FIXADORA REFORÇADA E AJUSTE DE PRECISÃO DAS TARRAXAS;#2.7 - COSSINETES CONSTRUÍDOS EM AÇO RÁPIDO;#2.8 - ADAPTADORES DE TARRAXAS PARA ATENDER A GAMA DE ROSCAS ACIMA;##3 - ACABAMENTO:#3.1 - PROTEÇÃO ANTICORROSIVA COM TINTA A BASE DE EPOXI OU POLIURETANA DE ALTA RESISTÊNCIA;##4 - TIPO DE EMBALAGEM:#4.1 - DEVEM SER ACONDICIONADOS EM ESTOJO PLÁSTICO OU MADEIRA."

ID Produto: 7000183 Descrição: TORQUÍMETRO DIGITAL 150N.M

"1 - NORMALIZAÇÃO:#1.1 - COM CERTIFICADO RBC;##2 - CARACTERÍSTICAS:#2.1 - CAPACIDADE DE CARGA: 150 NM;#2.2 - RESOLUÇÃO MÍNIMA 0,1 NM;#2.3 - FAIXA DE PRECISÃO DE LEITURA 30 A 150 NM;#2.4 - ENCAIXE: QUADRADO 1/2P;#2.5 - SINAL SONORO; #2.6 - AJUSTE DO PONTO DE ACIONAMENTO DO SINAL SONORO;#2.7 - DETECTOR DE PICO;#2.8 - AJUSTE DE ZERO;#2.9 - APLICAÇÃO DO TORQUE NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO; #2.10 - ALIMENTAÇÃO: BATERIA; #2.11 -

PRECISÃO: +- 1% DO VALOR LIDO; #2.12 - FAIXA DE UTILIZAÇÃO: 20% A 100%."

ID Produto: 7000184 Descrição: TORQUÍMETRO DIGITAL 500NM

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - CAPACIDADE DE CARGA: 500NM;#1.2 - RESOLUÇÃO MÍNIMA : 1NM;#1.3 - FAIXA DE PRECISÃO DE LEITURA 100 A 500NM;#1.4 - ENCAIXE QUADRADO DE 3/4 P;#1.5 - SINAL SONORO; #1.6 - AJUSTE DO PONTO DE ACIONAMENTO DO SINAL SONORO;#1.7 - DETECTOR DE PICO;#1.8 - AJUSTE DE ZERO;#1.9 - APLICAÇÃO DO TORQUE NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI HORÁRIO;#1.10 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA;#1.11 - PRECISÃO: +- 1% DO VALOR LIDO; #1.12 - FAIXA DE UTILIZAÇÃO: 20% A 100%;#1.13 - COM CERTIFICADO RBC."

TORQUÍMETRO DIGITAL 500NM

ID Produto: 7000226 Descrição: TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 0A60NM/0A40LBFPÉ

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - CAPACIDADE: 0 A 60 NM E 0 A 40 LBS/PE;#1.2 - COM DISPARO AUTOMÁTICO;#1.3 - COM DUPLA ESCALA;#1.4 - ENCAIXE: QUADRADO DE 1/2P;##2 - ACABAMENTO:#2.1 - NIQUELADO E CROMADO."

ID Produto: 7002610 Descrição: TORQUIMETRO TIPO ESTALO 10 A 50N.M

"1 - CARACTERÍSTICAS:
1.1 - CAPACIDADE: ESCALA DUPLA 10 A 50 N.M. E 7,5 A 37 LBF/PÉ;
1.2 - SISTEMA DE CATRACA REVERSÍVEL COM MECANISMO INTERNO PARA UTILIZAÇÃO NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO;
1.3 - PRECISÃO: MÁXIMO
1.4 - SELEÇÃO DE TORQUE MEDIANTE GIRO DO PUNHO OU ATRAVÉS DE ALAVANCA NA EXTREMIDADE DO CABO (QUANDO FOR POR GIRO DO PUNHO, DEVERÁ HAVER UM

SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA DESRREGULAGEM ACIDENTAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA EXTREMIDADE DO PUNHO);
1.5 - ENCAIXE QUADRADO DE 3/8 POLEGADAS;
1.6 - A IDENTIFICAÇÃO DO TORQUE DEVERÁ SER ATRAVÉS DE DISPARO COM SINAL PERCEPTÍVEL E ACÚSTICO;

3 - DOCUMENTAÇÃO:
3.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

4 - REFERÊNCIAS:
4.1 - TORCOFIX-K DA GEDORE, TECR 05 DA TORK FORT OU SIMILAR."

ID Produto: 7000227 Descrição: TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 20 A 200N.M

"1 - CARACTERISTICAS:#1.1 - CAPACIDADE: DE 20 A 200 N.M E 20 A 150 LBF.PÉ COM ESCALA DUPLA; #1.2 - EXATIDÃO: MAIS OU MENOS 4%;#1.3 - COM SISTEMA DE CATRACA REVERSÍVEL;#1.4 - MECANISMO INTERNO PARA UTILIZAÇÃO NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO;#1.5 - SELEÇÃO DO TORQUE:#1.5.1 - ATRAVÉS DE ANEL MICROMÉTRICO;#1.5.2 - MEDIANTE GIRO DO PUNHO;#1.6 - COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA DESREGULAGEM ACIDENTAL;#1.7 - ENCAIXE QUADRADO DE 1/2 POLEGADA;#1.8 - FUNCIONAMENTO COM PRÉDETERMINAÇÃO DE TORQUE;#1.9 - DISPARO CURTO E AUTOMÁTICO, SINAL PERCEPTÍVEL E ACÚSTICO."

ID Produto: 7000459 Descrição: TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 25 A 135N.M

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - ESCALA DUPLA - 25 A 135 NM E 20 A 100 LBS PÉ;#1.2 - MARGEM DE ERRO +/- 4%;#1.3 - FORNECIDO CALIBRADO E COM CERTIFICADO DE AFERIÇÃO POR LABORATÓRIO ACREDITADO CONFORME NORMA ABNT ISO;#1.4 - ENCAIXE: QUADRADO DE 1/2 POLEGADA;#1.5 - COM DISPARO AUTOMÁTICO;#1.6 - TORQUE NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO;##2 - ACABAMENTO:#2.1 - NIQUELADO E CROMADO."

ID Produto: 7000228 Descrição: TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 40 A 200N.M 1/2P

7000228 - TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 40 A 200N.M 1/2P

1 - CARACTERÍSTICAS:
1.1 - SINAL PERCEPTÍVEL ACÚSTICO;
1.2 - COM ENCAIXE QUADRADO DE 1/2P;
1.3 - CAPACIDADE: 40-200 NM OU 30-150 LBF.PÉ;
1.4 - GRADUAÇÃO: 5NM/5LF.PÉ;
1.5 - EXADIDÃO DE +/- 4%;

2 - DOCUMENTAÇÃO:
2.1 - FORNECER COM A PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO COMPLETO, OU DESCRITIVO COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATENDE A TODOS OS ITENS SOLICITADOS NA ESPECIFICAÇÃO;
2.2 - PREFERENCIALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA, SERÃO ACEITOS TAMBÉM CATÁLOGOS EM ESPANHOL E INGLÊS, NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS IDIOMAS.

ID Produto: 7002396 Descrição: TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 80 A 360 N.M

1 - OBJETIVO:
1.1 - UTILIZAR EM MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
1.2 - APERTAR PARAFUSO OU PORCA COM TORQUE CONTROLADO;

2 - NORMALIZAÇÃO:
2.1 - CLASSIFICADO CONFORME NORMA DIN EN ISO 6789;
2.2 - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO;

3 - CARACTERÍSTICAS:
3.1 - ESCALA DUPLA: DE 80 A 360 NM E 60 A 260 LBF/PÉ;

3.2 - MARGEM DE ERRO +/- 4%;
3.3 - ENCAIXE QUADRADO DE 3/4 DE POLEGADA FORJADO EM CROMO VANADIO;
3.4 - COM DISPARO AUTOMÁTICO;
3.5 - SINAL PERCEPTÍVEL E ACÚSTICO;
3.6 - TORQUE NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO;
3.7 - ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO;
3.8 - ESTOJO PARA ACOMODAÇÃO;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

5 - REFERENCIAS: GEDORE 8570-10 OU EQUIVALENTE.

TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 80 A 360 N.M

ID Produto: 7000231 Descrição: TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 0 A 27KGF.M

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - ESCALA DUPLA;#1.2 - COMPRIMENTO APROXIMADO: 600MM;#1.3 - CAPACIDADE: DE 0 A 27KGF.M E DE 0 A 200 LBF.PE;#1.4 - TOLERÂNCIA: 2%;#1.5 - ENCAIXE: QUADRADO DE 1/2P; ##2 - ACABAMENTO:#2.1 - NIQUELADO."

ID Produto: 7000521 Descrição: TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 8 A 40N.M

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - CAPACIDADE 0 A 40 NM E 72 A 360 LBF.POL;#1.2 - RELÓGIO COM ESCALA DUPLA COM DIVISÕES DE 1 NM E 10 LBF.POL.;#1.3 - PONTEIRO DE ARRASTE;#1.4 - QUADRADO DE ENCAIXE DE 3/8 POLEGADAS (9,35MM);#1.5 - PERMITIR QUE O TORQUE SEJA MEDIDO NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO;#1.6 - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA;#1.7 - COMPRIMENTO APROXIMADO 244MM;#1.8 - ESTOJO;#1.9 - COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO."

ID Produto: 7000222 Descrição: TESOURA P/CORTAR CHAPA ATÉ 3/16P

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - PARA CORTAR CHAPA DE AÇO;#1.2 - FIXAÇÃO EM BANCADA;#1.3 - CAPACIDADE PARA CORTAR CHAPA DE AÇO ATÉ: 3/16P (4,7MM); #1.4 - COMPRIMENTO APROXIMADO DA LAMINA: 290MM;#1.5 - COMPRIMENTO DO CABO: 700MM;#1.6 - LINHA INDUSTRIAL."

ID Produto: 7003897 Descrição: TORQUIMETRO DE VARETA 30 A 250 N.M

7003897 - TORQUIMETRO DE VARETA 30 A 250 N.M

1 - OBJETIVO:
1.1 - UTILIZAR EM MONTAGEM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
1.2 - APERTAR PARAFUSO OU PORCA COM TORQUE CONTROLADO;

2 - NORMALIZAÇÃO:
2.1 - CLASSIFICADO CONFORME NORMA DIN 3120;
2.2 - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO;

3 - CARACTERÍSTICAS:
3.1 - ESCALA DUPLA: DE 30 A 250 NM E 20 A 180 LBF/PÉ;
3.2 - MARGEM DE ERRO +/- 6%;
3.3 - ENCAIXE QUADRADO DE 1/2 DE POLEGADA;
3.4 - TORQUE NO SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO;
3.5 - ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO;

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

5 - REFERENCIAS:
5.1 - GEDORE 4657, PODE SER OFERTADO EQUIPAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR.

ID Produto: 7004661 Descrição: ALICATE LOKRING

7004661 - ALICATE LOKRING

1 - OBJETIVO:
1.1 - FERRAMENTA MANUAL UTILIZADA PARA UNIÕES DE TUBULAÇÕES DE COBRE E/OU ALUMÍNIO SEM A NECESSIDADE DE SOLDA UTILIZANDO CONECTORES TIPO LOKRING.

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - FAIXA DE UTILIZAÇÃO ATÉ 1/4" POLEGADAS A 3/4"DE POLEGADAS;
2.2 - COMPRIMENTO MÁXIMO DE 50CM;
2.3 - PERMITIR TROCA FÁCIL DE MORDENTES;
2.4 - SUPERFÍCIE EM ACABAMENTO CROMADO;
2.5 - 2 BRAÇOS DOBRÁVEIS;
2.6 - 2 BRAÇOS CONTENDO EMPUNHADURA EMBORRACHADA.

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - UM PAR MORDENTE 5/16" POLEGADAS;
3.2 - UM PAR MORDENTE 3/8" POLEGADAS;
3.3 - UM PAR MORDENTE 1/2" POLEGADAS;
3.4 - COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DO ALICATE E MORDENTES.

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA:
5.1 - REF.: VULKAN - L13005505 LOKRING SPLIT/MULTI-SPLIT KIT MZ-V, MASTERCOOL SUHRING SDY-25H, PODENDO SER OFERTADO ITEM DE MELHOR QUALIDADE E/OU COM MAIOS QUANTIDADE DE ACESSÓRIOS.

ID Produto: 7000144 Descrição: BOMBA MANUAL P/TESTE HIDROSTÁTICO

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - BOMBA HIDRÁULICA COM ACIONAMENTO MANUAL POR MEIO DE ALAVANCA;#1.2 - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO ATÉ 3000 PSI (206 BAR);#1.3 - RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE ENTRE 10 E 16 LITROS;#1.4 - VAZÃO ENTRE 50 A 70 LITROS POR HORA;##2 - ACESSÓRIOS:#2.1 - MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO E TERMINAIS COM ENGATE RÁPIDO;#2.2 - MANÔMETRO GRADUADO DE 0 A 3000 PSI COM DIVISÕES DE NO MÍNIMO 50 PSI; #2.3 - VÁLVULA DE SUCÇÃO;#2.4 - VÁLVULA DE RETENÇÃO;#2.5 - VÁLVULA DE REGULAGEM DE PRESSÃO;#2.6 - VÁLVULA DE ALÍVIO;##3 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:#3.1 - MANUAL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO;##4 - ACABAMENTO:#4.1 - TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS, QUANDO APLICÁVEL DEVE TER PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA E SUPERFÍCIES PINTADAS COM TINTA A BASE DE EPÓXI OU POLIURETANO."

ID Produto: 7001362 Descrição: BOMBA PARA TESTE DE PRESSÃO

1 - CARACTERÍSTICAS:
1.1 - ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA;
1.2 – TANQUE COM CAPACIDADE PARA 13,5 LITROS;
1.3 - CONEXÃO 1/2"" BSPT;
1.4 – VOLUME DE MOVIMENTO: 38 CM^3;
1.5 - PRESSÃO MÁXIMA DE 750 PSI;
1.6 - OS FLUIDOS COMPATÍVEIS INCLUEM ÁGUA, ÓLEO E ETILENO GLICOL;
1.7 - MANÔMETRO DE GLICERINA;
1.8 - COM BOMBA DE PISTÃO;
1.9 - PODEM ESTAR LIGADOS A SAÍDA DE ÁGUA PARA ENCHIMENTO RÁPIDO;
1.10 - FILTROS DE ENTRADA E SAÍDA;

2 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:
2.1 - MANUAL TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

3 - RECEBIMENTO:
3.1 - TÉCNICOS DO SENAI, JUNTAMENTE COM TÉCNICO DO FORNECEDOR/FABRICANTE, FARÃO A ACEITAÇÃO NA UNIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SÓMENTE SERÁ LIBERADA PARA PAGAMENTO APÓS

CONSIDERADA CONFORME;

4 - INSTALAÇÃO:

4.1 - TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE FARÃO A MONTAGEM E ORIENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (SE NECESSÁRIO) IMEDIATAMENTE APÓS O DESEMBARQUE NA UNIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

4.2 - SERÃO POR CONTA DA EMPRESA, OU SEJA, SEM ONUS ADICIONAIS PARA O SENAI;

5 – REFERÊNCIA;

5.1 – MARCA:RIDGID – MODELO 50072 OU MARCA: ROTHENBERG OU EQUIVALENTE

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS **MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP** **CEP: 03008-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0013.0003	7001696	SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 250MM	UN	1,000
0016.0001	7000183	TORQUÍMETRO DIGITAL 150N.M	PC	2,000
0020.0001	7003897	TORQUIMETRO DE VARETA 30 A 250 N.M	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.06 VILA LEOPOLDINA **MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP** **CEP: 05311-020**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7000190	CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA) 6 A 41MM	JG	1,000
0018.0001	7000231	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 0 A 27KGF.M	PC	1,000

UNIDADE: CFP-1.11 TATUAPÉ **MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP** **CEP: 03067-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7001652	JOGO VAZADOR DE 3 A 32MM	JG	1,000
0014.0001	7000409	TARRAXA E COSSINETES 1/2 A 1P	PC	6,000
0015.0001	7001697	TARRAXA P/TUBO C/CATRACA 1/2 A 2P	UN	2,000
0023.0001	7001362	BOMBA PARA TESTE DE PRESSÃO	PC	3,000

UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO **MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP** **CEP: 04752-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0013.0001	7000217	SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 170MM	PC	1,000

UNIDADE: CFP-6.01 SÃO CARLOS **MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP** **CEP: 13574-320**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7004694	CHAVE DINAMOMÉTRICA 17 A 29MM	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.02 JUNDIAÍ **MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP** **CEP: 13208-200**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0017.0001	7000226	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 0A60NM/0A40LBFPÉ	PC	2,000
0017.0005	7000228	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 40 A 200N.M 1/2P	PC	2,000
0017.0006	7002396	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 80 A 360 N.M	UN	1,000

UNIDADE: CFP-3.02 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	CEP: 12211-180		
ITEM	**ID PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**U.M.**	**QUANT.**
0019.0001	7000222	TESOURA P/CORTAR CHAPA ATÉ 3/16P	PC	3,000

UNIDADE: CFP-3.03 JACAREÍ	MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP	CEP: 12322-030		
ITEM	**ID PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**U.M.**	**QUANT.**
0001.0001	7001691	CHAVES COMB.(FIXA/ESTR) USAR CÓD.1102524	JG	3,000
0001.0002	7000190	CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA) 6 A 41MM	JG	1,000
0001.0003	7000207	CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA)1/4A1 1/4P	JG	9,000
0002.0001	7000495	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2P	PC	1,000
0005.0001	7000195	CHAVE SOQUETE 3/8 A 1 3/4P	JG	1,000
0005.0002	7000194	CHAVE SOQUETE 4 A 13MM	JG	3,000
0005.0003	7000210	CHAVE SOQUETE 10 A 32MM PERFIL ESTRIADO	JG	2,000
0005.0004	7000209	CHAVE SOQUETE C/30 PÇS/ACESSÓRIOS	JG	2,000
0006.0001	7000197	CHAVE TIPO BIELA (PLP) 8 A 19MM	JG	2,000
0008.0001	7002011	JOGO DE CHAVES SOQUETE PERFIL TORX	JG	2,000
0012.0001	7000221	SACA POLIA C/2 GARRAS ARTICUL. 60 A 98MM	PC	1,000
0012.0002	7000218	SACA POLIA C/3 GARRAS ARTICULADAS 200MM	PC	1,000
0013.0002	7000220	SACA POLIA C/3 GARRAS DESLIZANTES 200MM	PC	1,000
0017.0001	7000226	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 0A60NM/0A40LBFPÉ	PC	2,000
0017.0002	7002610	TORQUIMETRO TIPO ESTALO 10 A 50N.M	UN	1,000
0017.0003	7000227	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 20 A 200N.M	PC	2,000
0017.0006	7002396	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 80 A 360 N.M	UN	2,000

UNIDADE: CFP-6.04 FRANCA	MUNICÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14402-000		
ITEM	**ID PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**U.M.**	**QUANT.**
0002.0001	7000495	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2P	PC	1,000

UNIDADE: CFP-5.10 PIRACICABA	MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13412-010		
ITEM	**ID PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**U.M.**	**QUANT.**
0008.0001	7002011	JOGO DE CHAVES SOQUETE PERFIL TORX	JG	1,000

UNIDADE: CFP-1.24 SUZANO	MUNICÍPIO: SUZANO - SP	CEP: 08665-120		
ITEM	**ID PRODUTO**	**DESCRIÇÃO**	**U.M.**	**QUANT.**

0015.0001	7001697	TARRAXA P/TUBO C/CATRACA 1/2 A 2P	UN	10,000

UNIDADE: CFP-9.01 ARAÇATUBA **MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP** **CEP: 16055-550**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0002	7000218	SACA POLIA C/3 GARRAS ARTICULADAS 200MM	PC	2,000
0017.0004	7000459	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 25 A 135N.M	PC	1,000

UNIDADE: CFP-5.14 SANTA BÁRBARA D'OESTE **MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D´OESTE - SP** **CEP: 13456-166**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7000195	CHAVE SOQUETE 3/8 A 1 3/4P	JG	1,000
0005.0003	7000210	CHAVE SOQUETE 10 A 32MM PERFIL ESTRIADO	JG	1,000

UNIDADE: CFP-1.20 SÃO BERNARDO DO CAMPO **MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP** **CEP: 09751-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	7002667	MEDIDOR DE ESPESSURA DE CAMADA DIDÁTICO	UN	1,000
0016.0002	7000184	TORQUÍMETRO DIGITAL 500NM	PC	1,000

UNIDADE: CFP-2.01 SANTOS **MUNICÍPIO: SANTOS - SP** **CEP: 11015-505**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7002474	JOGO DE CHAVES C/CATRACA REVERSÍVEL	JG	2,000
0009.0001	7001652	JOGO VAZADOR DE 3 A 32MM	JG	2,000
0011.0001	7004768	SACA POLIA HIDRÁULICO 5 T	UN	1,000

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU **MUNICÍPIO: BAURU - SP** **CEP: 17015-220**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7000190	CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA) 6 A 41MM	JG	1,000
0001.0003	7000207	CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA)1/4A1 1/4P	JG	3,000
0004.0001	7000212	CHAVE ESTRELA PLANA C/CATRACA 8 A 19MM	JG	8,000
0015.0001	7001697	TARRAXA P/TUBO C/CATRACA 1/2 A 2P	UN	1,000
0017.0003	7000227	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 20 A 200N.M	PC	2,000
0018.0002	7000521	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 8 A 40N.M	PC	2,000
0022.0001	7000144	BOMBA MANUAL P/TESTE HIDROSTÁTICO	PC	1,000

UNIDADE: CFP-7.91 BOTUCATU **MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP** **CEP: 18605-318**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0017.0004	7000459	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 25 A 135N.M	PC	2,000
0018.0002	7000521	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 8 A 40N.M	PC	2,000

UNIDADE: CFP-5.90 ARARAS **MUNICÍPIO: ARARAS - SP** **CEP: 13607-207**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0015.0001	7001697	TARRAXA P/TUBO C/CATRACA 1/2 A 2P	UN	4,000

UNIDADE: CFP-5.62 INDAIATUBA **MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP** **CEP: 13347-680**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	7000207	CHAVE COMBINADA (FIXA/ESTRELA)1/4A1 1/4P	JG	1,000
0005.0001	7000195	CHAVE SOQUETE 3/8 A 1 3/4P	JG	1,000
0005.0003	7000210	CHAVE SOQUETE 10 A 32MM PERFIL ESTRIADO	JG	1,000
0007.0001	7002474	JOGO DE CHAVES C/CATRACA REVERSÍVEL	JG	2,000
0009.0001	7001652	JOGO VAZADOR DE 3 A 32MM	JG	1,000
0012.0002	7000218	SACA POLIA C/3 GARRAS ARTICULADAS 200MM	PC	2,000
0013.0001	7000217	SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 170MM	PC	2,000
0017.0001	7000226	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 0A60NM/0A40LBFPÉ	PC	1,000
0017.0003	7000227	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 20 A 200N.M	PC	1,000
0018.0001	7000231	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 0 A 27KGF.M	PC	1,000
0018.0001	7000231	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 0 A 27KGF.M	PC	1,000

UNIDADE: CFP-8.50 VOTUPORANGA **MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - SP** **CEP: 15501-280**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0013.0003	7001696	SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 250MM	UN	1,000

UNIDADE: CFP-5.13 JAGUARIÚNA **MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA - SP** **CEP: 13911-014**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7001652	JOGO VAZADOR DE 3 A 32MM	JG	1,000
0009.0001	7001652	JOGO VAZADOR DE 3 A 32MM	JG	1,000
0012.0002	7000218	SACA POLIA C/3 GARRAS ARTICULADAS 200MM	PC	2,000
0013.0001	7000217	SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 170MM	PC	2,000
0013.0002	7000220	SACA POLIA C/3 GARRAS DESLIZANTES 200MM	PC	2,000
0013.0003	7001696	SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 250MM	UN	2,000
0017.0001	7000226	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 0A60NM/0A40LBFPÉ	PC	1,000

0017.0001	7000226	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 0A60NM/0A40LBFPÉ	PC	1,000
0017.0003	7000227	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 20 A 200N.M	PC	1,000
0017.0003	7000227	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 20 A 200N.M	PC	1,000
0018.0001	7000231	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 0 A 27KGF.M	PC	1,000
0018.0001	7000231	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 0 A 27KGF.M	PC	1,000

UNIDADE: CFP-7.94 OURINHOS **MUNICÍPIO: OURINHOS - SP** **CEP: 19911-200**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0013.0001	7000217	SACA POLIA C/2 GARRAS DESLIZANTES 170MM	PC	2,000
0021.0001	7004661	ALICATE LOKRING	UN	1,000

UNIDADE: CFP-9.28 POMPÉIA **MUNICÍPIO: POMPÉIA - SP** **CEP: 17580-970**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7001652	JOGO VAZADOR DE 3 A 32MM	JG	2,000
0016.0001	7000183	TORQUÍMETRO DIGITAL 150N.M	PC	1,000
0017.0001	7000226	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 0A60NM/0A40LBFPÉ	PC	4,000

UNIDADE: CT-8.90 MIRASSOL **MUNICÍPIO: MIRASSOL - SP** **CEP: 15130-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0004	7000209	CHAVE SOQUETE C/30 PÇS/ACESSÓRIOS	JG	2,000
0007.0001	7002474	JOGO DE CHAVES C/CATRACA REVERSÍVEL	JG	2,000
0009.0001	7001652	JOGO VAZADOR DE 3 A 32MM	JG	1,000
0015.0001	7001697	TARRAXA P/TUBO C/CATRACA 1/2 A 2P	UN	1,000
0015.0001	7001697	TARRAXA P/TUBO C/CATRACA 1/2 A 2P	UN	1,000
0017.0003	7000227	TORQUÍMETRO TIPO ESTALO 20 A 200N.M	PC	1,000
0018.0001	7000231	TORQUÍMETRO TIPO RELÓGIO 0 A 27KGF.M	PC	1,000

UNIDADE: CFP-5.94 IRACEMÁPOLIS **MUNICÍPIO: IRACEMÁPOLIS - SP** **CEP: 13495-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0014.0001	7000409	TARRAXA E COSSINETES 1/2 A 1P	PC	3,000
0015.0001	7001697	TARRAXA P/TUBO C/CATRACA 1/2 A 2P	UN	3,000